



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSELHO DE CÂMPUS

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO**
2 **FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO**
3 **ROQUE, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.** Aos vinte três dias do mês de setembro de dois mil e
4 vinte, foi realizada a reunião ordinária do Conselho de Câmpus - CONCAM do IFSP Câmpus São
5 Roque, por videoconferência, às quinze horas e vinte minutos com a presença dos conselheiros
6 titulares: Bento Filho de Sousa Freitas, Eli da Silva, Fernando Schoenmaker, Gabriel Vasquinho
7 Ferrari, Gabriela Casemiro da Rocha Hirschfeld Campolongo, José Hamilton Maturano Cipolla,
8 Rogério Tramontano (em substituição) e Sandro Heleno Moraes Zarpelão. **Ausências não**
9 **justificadas:** Diogo Henrique Gonçalves e Yasmin Cardoso Leite. **Ausências justificadas:**
10 **Márcio Pereira. ABERTURA DA REUNIÃO:** a Diretora Adjunta Administrativa, Karina Monteiro
11 Pinheiro, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e informando que no momento está
12 exercendo a função de Presidente do CONCAM e Diretora Geral em Exercício devido às férias do
13 Diretor Oficial Ricardo dos Santos Coelho. A Presidente consultou os conselheiros se a servidora
14 Maira Oliveira Silva Pereira poderia secretariar a presente reunião, visto que o conselho não
15 possui ainda uma secretária oficial, não tendo nenhuma oposição por parte do Conselho. Antes
16 de iniciar o expediente, a Presidente perguntou aos Conselheiros que apesar de estar faltando
17 representante técnico-administrativo, se a reunião poderia se iniciar, visto que os presentes
18 atendem o Artigo 21 - parágrafo segundo, que discorre sobre o quórum para a realização das
19 reuniões ordinária ou extraordinariamente de, no mínimo, a maioria simples dos conselheiros,
20 desse modo, colocou em regime de votação o início das deliberações da reunião, sendo aprovada
21 o início da reunião pelos conselheiros com o quórum apresentado. **ABERTURA DA REUNIÃO: I.**
22 **EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária** – a Presidente perguntou se os
23 conselheiros teriam algum apontamento de correção da ata, por não ocorrer nenhuma
24 manifestação, a Presidente colocou em regime de votação a aprovação da ata, vindo com a
25 proposta de aprovação, o envio da ata via SUAP aos Conselheiros para assinatura eletrônica e,
26 posteriormente, publicação da mesma no site do Câmpus para transparência à comunidade.
27 Durante algumas dúvidas retiradas pelos Conselheiros, o Conselheiro, Bento Filho de Sousa
28 Freitas, entrou na reunião. Em regime de votação, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 2ª
29 Reunião Ordinária e seu envio via SUAP para assinatura dos conselheiros e publicação no site da
30 instituição. **I – ORDEM DO DIA: Pauta 1: Aprovação do calendário da Pós-Graduação** – a
31 palavra foi passada ao relator Frank Viana Carvalho, Coordenador da Pós-Graduação, o qual
32 comentou que a Portaria N°2070, de 28 de maio de 2020, autorizou a retomada das aulas da pós-
33 graduação e a Portaria N°2336, de 26 de junho de 2020, fez o mesmo. Como a pós-graduação é
34 regida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, essa fez instruções normativas a fim de orientar os
35 coordenadores dos cursos de pós, tanto Lato Sensu quanto Strict Sensu, a procederem o retorno
36 das atividades dos cursos com algumas medidas, onde cabe ao colegiado de curso deliberar
37 quanto a volta as aulas e demais atividades EaD. Além disso, cabe a Direção Geral e suas
38 instâncias deliberativas aprovar a reorganização do calendário da pós-graduação do Câmpus. O
39 relator comentou que na portaria não se faz menção da aprovação do calendário pelo Conselho
40 de Câmpus - ConCam, mas como usa o termo “instâncias deliberativas” entende-se que o
41 ConCam faça parte. Algumas instituições retomaram suas aulas em junho, outras em julho e o
42 Câmpus São Roque em agosto. Assim, foi reorganizado o calendário do curso de pós-graduação
43 do Câmpus São Roque, pelo colegiado de curso, para se apresentar um calendário completo ao
44 Conselho de Câmpus, o qual contempla na segunda parte dele as mesmas datas dos demais
45 cursos ofertados pelo Câmpus São Roque, sendo a finalização prevista do calendário letivo do

do ano de 2020 em março de 2021, coincidindo com as férias acadêmicas dos calendários dos demais cursos. O relator ainda complementou que a pós-graduação não trabalha com dias letivos e, sim, com horas, as quais serão cumpridas na íntegra. A palavra foi aberta aos conselheiros para perguntas. O conselheiro, representante docente, José Hamilton Cipolla, informou que o calendário enviado para análise para os conselheiros constava até o mês de outubro de 2020, o que impossibilitava naquele momento uma melhor análise. Verificado que houve um erro na conversão do documento Excel, enviado pelo relator, ao pdf, o qual foi enviado pela secretaria aos conselheiros, o relator perguntou se poderia compartilhar na tela o calendário completo na reunião presente, sendo aprovado pelos conselheiros, desse modo, esses puderam analisar o calendário completo do ano letivo de 2020 da pós-graduação. Após, alguns comentários dos conselheiros, a Presidente colocou em regime de votação a aprovação do calendário da pós-graduação do ano letivo de 2020, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros. **Pauta 2: Aprovação de calendário da CAAD** – o relator, conselheiro, Rogério Tramontano, informou que no e-mail da Convocação para a reunião constavam algumas datas da Comissão de Atividade Docente – CAAD para ser incluído no calendário acadêmico, explicou para os conselheiros discentes que a CAAD é uma comissão que tem como função orientar os docentes no preenchimento dos documentos do Plano Individual de Trabalho Docente (PIT), que deve ser entregue no início de cada semestre letivo e do Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT), que deve ser entregue no final do semestre letivo. Comentou que devido a pandemia e a reorganização do calendário acadêmico dos cursos, as datas de entrega anteriormente definidas deveriam ser alteradas, se adequando ao novo calendário, sendo as novas datas - 22 de novembro de 2020 para entrega do RIT do 1º semestre; 6 de dezembro de 2020 para entrega do PIT do 2º semestre; e 7 de março de 2021 para entrega do RIT do 2º semestre. A palavra foi aberta aos conselheiros para perguntas. O conselheiro, representante docente, Sandro Heleno Morais Zarpelão, perguntou se juntamente com a data de entrega da RIT, deveriam ser entregues os documentos comprobatórios das atividades, sendo afirmativa a resposta do relator. O relator apontou ainda que atualmente a CAAD não pode receber os relatórios do primeiro semestre, visto que ele está previsto para terminar em novembro de 2020, o mesmo ocorre com a PIT referente o 2º semestre, o qual não iniciou ainda, de acordo com o novo calendário acadêmico. O conselheiro, representante docente, Fernando Schoenmaker, apresentou uma nova proposta de datas de entrega ao invés de fixar uma data de entrega (termo “até”), estabelecer um período de duas semanas, visto que os documentos não podem ser entregues muito antes da data estabelecida. Durante a organização das datas, surgiu um questionamento da Presidente, Karina Monteiro Pinheiro, sobre as datas iniciarem e finalizarem em um domingo, se não haveria nenhum impedimento legal. O relator comentou que normalmente a data se encerra em uma sexta, mas alguns docentes preferem que se estenda ao final de semana para conclusão dos documentos, sendo assim, sugerido pelo conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão o início e finalização em uma segunda, ficando, desse modo, a nova proposta: 9 até 23 de novembro de 2020 para entrega do RIT do 1º semestre; 24 de novembro até 7 de dezembro de 2020 para entrega do PIT do 2º semestre; e 22 de fevereiro até 8 de março de 2021 para entrega do RIT do 2º semestre. A Presidente colocou em regime de votação a proposta da CAAD com as alterações de um período de duas semanas para a entrega dos documentos, sendo aprovado por unanimidade. **Pauta 3: Informes gerais** – a Presidente perguntou aos conselheiros se teriam algum informe para dar. 1) O conselheiro, representante técnico-administrativo, Bento Filho de Sousa Freitas, informou que

CONSELHO DE CÂMPUS

Continuação da ata da segunda reunião ordinária de 23/09/2020

Assistir: <https://www.facebook.com/ifpsaoroque/videos/812552239487747/>

90 juntamente com o conselheiro, representante técnico-administrativo, Eli da Silva, fizeram contato
91 com alguns servidores do segmento sobre a participação no ConCam, como estabelecido na
92 reunião anterior. Por meio de conversas algumas pessoas se interessaram, sendo assim, o
93 conselheiro sugeriu que um novo processo eleitoral fosse aberto para preenchimento das vagas
94 desse segmento, bem como dos docentes e, ainda sugeriu, a fim de agilizar os trâmites, que a
95 Comissão anterior, por ter feito um bom trabalho, conduzisse esse processo também. A
96 Presidente comentou que teria que verificar se os membros da comissão anterior não fazem parte
97 da comissão responsável pelo processo eleitoral de Diretor Geral que está ocorrendo, além disso,
98 teria que verificar se não há algum impedimento legal para realização de mais um processo
99 eleitoral concomitante com o de direção e reitor, mas que por ela a comissão se manteria, no
100 entanto, teria que verificar os pontos acima, caso for possível, seria emitida uma portaria com a
101 comissão para iniciar os trabalhos. Após mais falas de conselheiros sobre o assunto, a Presidente
102 solicitou que os conselheiros se manifestassem sobre dar início ao processo eleitoral para
103 completar a composição do ConCam, sendo todos os conselheiros a favor. 2) O conselheiro José
104 Hamilton Maturano Cipolla pediu a palavra e leu o Artigo 21 - parágrafo 5 - do Regimento do
105 ConCam, que diz "*Todas as reuniões do CONCAM serão públicas. Terão direito à palavra apenas
106 os membros do Conselho, salvo os casos em que o conselho formule convite para manifestação
107 ou aprove por maioria simples, qualquer pedido de manifestação da plateia.*". O conselheiro
108 comentou que no momento não estava sendo cumprido a última parte do parágrafo, assim pediu
109 para ser revisto a forma atual de reuniões para caso alguém da plateia, que esteja assistindo via
110 Facebook, queira se manifestar na reunião, consiga com a aprovação dos conselheiros. O
111 conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão completou da importância de atender esse ponto a
112 fim de garantir, além da transparência, a participação democrática e pública. O conselheiro
113 Fernando Schoenmaker comentou da possibilidade das *lives* ocorrerem pelo Youtube, visto que
114 há o chat que o público pode se manifestar. O Coordenador de Tecnologia e Inovação (TI), Silvan
115 Amaro Oliveira, solicitou a palavra, a qual foi aceita pelos conselheiros. O coordenador comentou
116 que o Facebook, assim como o Youtube, possui chat também, que as pessoas podem se
117 manifestar por ele e um intermediador pode repassar, durante a reunião, aos conselheiros as
118 dúvidas e os comentários. No entanto, o conselheiro José Hamilton Maturano Cipolla apresentou
119 a dúvida, se haveria a possibilidade da pessoa que pediu a palavra e, foi autorizada pelos
120 conselheiros, conseguir se manifestar na reunião. Foi sugerido que ao se ter uma pergunta pelo
121 chat, os conselheiros aprovem ou não a manifestação da pessoa, sendo o link da reunião
122 compartilhada com ela. O conselheiro Bento Filho de Sousa Freitas comentou sobre a
123 preocupação com a censura, visto que a pessoa vai apresentar a pergunta primeiro pelo chat para
124 os conselheiros avaliarem se aprovam ou não, sendo uma forma antidemocrática de
125 manifestação. Após discussões foi definido que o processo ficaria da seguinte forma: manter a
126 transmissão via Facebook, a pessoa solicita a palavra por lá, os conselheiros votarão a
127 manifestação, o link da reunião será compartilhado com a pessoa, a qual se manifestará e será
128 removida da reunião após a fala, sendo todos conselheiros a favor do exposto. A Presidente
129 perguntou se seria estabelecido um limite de fala, sendo sugerido por alguns conselheiros o
130 tempo de 2 minutos para a fala da pessoa que solicitou manifestação. Em regime de votação, 5
131 conselheiros foram a favor do limite de 2 minutos, 2 votaram em não colocar limite 1 se absteve.
132 O conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão levantou a problemática que nem todos têm conta
133 no Facebook, nesse caso, deveriam pensar em uma forma de como uma pessoa nessa situação

CONSELHO DE CÂMPUS

Continuação da ata da segunda reunião ordinária de 23/09/2020

Assistir: <https://www.facebook.com/ifspsaoroque/videos/812552239487747/>

134 poderia se manifestar. O coordenador de TI, com a palavra, apresentou como solução a
135 elaboração de um formulário de contato, o qual estaria disponível no site do Câmpus São Roque,
136 bem como localizado junto com o link da transmissão pelo Facebook, para a pessoa que quiser se
137 manifestar na reunião, preencha o formulário, o qual estará vinculado com o e-mail do ConCam e
138 um intermediador repassaria aos conselheiros para aprovar a participação dessa, sendo o link da
139 plataforma de reunião compartilhado com a pessoa para que essa se manifeste via e-mail. Após
140 as tratativas e aprovação do formulário pelos conselheiros, além do que já foi estabelecido, ficou
141 definido que a secretária do ConCam fará a mediação das falas do chat e do formulário com os
142 conselheiros durante a reunião. 3) O conselheiro Fernando Schoenmaker solicitou a inclusão de
143 uma última pauta na presente reunião, como faltavam vinte minutos para dar duas horas de
144 reunião, tempo mínimo de reunião, foi concedida a inclusão. O conselheiro explicou que esse
145 assunto ficou definido como pauta para a presente reunião na primeira reunião ordinária, onde
146 haveria uma análise sobre o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o
147 Câmpus São Roque. Ao terminar o documento, a comissão de TCC enviou aos coordenadores
148 dos cursos superiores para sugestões e avaliação do documento, antes que fosse encaminhado
149 para o ConCam, no entanto, nesse processo, o professor Rogério Tadeu da Silva, enquanto
150 coordenador do curso de Bacharelado em Administração, informou a comissão que o próprio
151 curso se responsabilizaria pela organização do TCC de seus alunos, fazendo com que a
152 comissão ficasse em uma situação sem saber como proceder diante dessa informação, visto que
153 a comissão de TCC há muito tempo existe no Câmpus, sempre atendendo os quatro cursos
154 superiores. A partir do momento que um curso informa que vai assumir essa responsabilidade, a
155 comissão ficou sem saber se ela atenderia apenas os outros três cursos ou se cada curso se
156 responsabilizaria pelos TCCs de seus alunos. A comissão realizou uma consulta com os
157 coordenadores de cursos superiores e os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas,
158 Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Viticultura e Enologia preferiram que a
159 comissão continuasse se responsabilizando pela organização dos TCCs. A partir desse ponto,
160 buscaram instruções normativas para ter um amparo, não encontrando nenhuma normativa que
161 define a criação de uma comissão de TCC, o único documento que se tem é a Resolução N°26,
162 de 05 de abril de 2016, Artigo 19, item 1, que informa que compete ao coordenador do curso
163 supervisionar os processos de TCC. A comissão de TCC do Câmpus São Roque foi criada antes
164 da existência do ConCam na instituição, em uma reunião geral de docentes por votação e, assim,
165 se constituiu a comissão. Sendo, então essa discussão importante antes de se pensar em ter o
166 regimento de TCC se crie uma nova comissão por processo eleitoral ou mantém a atual. Se ficar
167 definido que a atual comissão continue existindo, que fosse permitido aos coordenadores, que
168 entendem que a comissão possa ajudar, solicitar à comissão o gerenciamento dos TCCs de seus
169 cursos, dando a liberdade ao coordenador, quando não quiser mais os trabalhos da comissão,
170 dispensá-la e trabalhar por conta própria. Após as explicações, o conselheiro propôs ao ConCam
171 que deliberasse a aprovação da existência da comissão atual, a qual seria composta por três
172 membros ou realizar um processo eleitoral para uma nova comissão, respeitando o mandato dos
173 membros da atual, para que assim, possam dar sequência ao regimento de TCC e
174 assessoramento aos cursos. A Presidente comentou que visto que a pauta é extensa, sendo
175 necessário tempo para melhor avaliação e discussão dos conselheiros, além de se ouvir os pares
176 para se ter uma representatividade melhor, seria improvável, na presente reunião, se chegar a
177 uma votação adequada. Desse modo, a Presidente propôs que esse assunto ficasse como

CONSELHO DE CÂMPUS

Continuação da ata da segunda reunião ordinária de 23/09/2020

Assistir: <https://www.facebook.com/ifpsaoroque/videos/812552239487747/>

178 sugestão de pauta para a próxima reunião. Após alguns comentários dos conselheiros, a
179 Presidente informou que faltavam cinco minutos para dar o tempo mínimo de duas horas de
180 reunião e, se os conselheiros preferiam estender por trinta minutos, sendo definido que o assunto
181 seria pauta da próxima reunião. **Pauta 4: Próximas pautas** – Apreciação da existência da
182 comissão de TCC, sendo o relator o presidente da comissão, Fernando Schoenmaker e
183 Regimento do ConCam, sendo o relator o conselheiro Sandro Heleno Morais Zarpelão. Sem mais
184 nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 17h25. Eu, Maira Oliveira Silva Pereira,
185 Secretária *ad hoc* do Conselho do Câmpus São Roque, lavrei esta ata, que depois de apreciada e
186 aprovada, será publicada.

187 Bento Filho de Sousa Freitas _____
188 Eli da Silva _____
189 Fernando Schoenmaker _____
190 Frank Viana Carvalho (relator) _____
191 Gabriel Vasquinho Ferrari _____
192 Gabriela Casemiro da Rocha Hirschfeld Campolongo _____
193 José Hamilton Maturano Cipolla _____
194 Karina Monteiro Pinheiro (Presidente) _____
195 Maira Oliveira Silva Pereira (Secretária *ad hoc*) _____
196 Rogério Tramontano _____
197 Sandro Heleno Morais Zarpelão _____
198 Silvan Amaro Oliveira (convidado) _____